



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 112/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 02 de abril de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Encaminha Projeto de Resolução nº 002/2019.

Senhor Procurador,

Encaminho, conforme *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Resolução nº 002/2019** que “Altera a Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará”, de autoria do Poder Legislativo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/04/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

Recebi em
02/04/19
C/Atm